RESOLUÇÃO Nº 371/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POVOADO SILVESTRE, LOCALIZADA NA RUA SEBASTIÃO BARROS, S/N, POVOADO SILVESTRE, NA CIDADE DE TAVARES-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 258/2022, exarado no Processo nº 0028616-5/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Povoado Silvestre, localizada na cidade de Tavares–PB.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de setembro de 2022.